



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

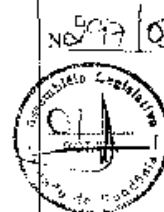
03 06 09

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Ass. Legislativa	
03 JUN 2008	
Protocolo	328/08
Processo	305/08

PROJETO DE LEI



AUTOR: DEPUTADO NEODI CARLOS - PSDC

"Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Pedreiros de Machado nº 27, com sede no município de Machadinho do Oeste"

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica Pedreiros de Machado nº 27, com sede no município de Machadinho do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2008.

Deputado NEODI CARLOS
Presidente/ANF

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Loja Maçônica Pedreiros de Machado nº 27, parte integrante da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – GLOMARON, fundada em 08 de janeiro de 2000, com sede no município de Machadinho do Oeste, é uma associação sem fins lucrativos e uma sociedade de homens livres e de bons costumes, sem preconceitos de raça, nacionalidade, crença religiosa ou filosófica, que tem por princípio o amor à Deus, à Humanidade, à Pátria e à família e por objetivo propagar os princípios da tolerância, respeito e amor fraternal, que garantem a livre manifestação do pensamento e da liberdade de consciência, dentro da moral e da obediência às leis do País.